

# Aspectos da Mentalidade Missionária Portuguesa na Época Contemporânea\*

NUNO DA SILVA GONÇALVES, SJ

## I. Do Liberalismo à implantação da República

### 1. O contexto político e ideológico

As primeiras décadas do regime liberal caracterizam-se, do ponto de vista missionário, por um acentuado declínio. Tal situação devia-se, em grande parte, à expulsão dos jesuítas de todos os territórios portugueses, decretada em 1759, e agravou-se, em 1834, com a extinção das ordens religiosas. A escassez de missionários contribuía para que a África permanecesse abandonada enquanto, no Oriente, a China e o Japão havia muito que se haviam fechado à presença europeia. Restavam as missões da Índia, que se mantinham devido ao abundante clero da arquidiocese de Goa, mas que eram palco de conflitos frequentes com os missionários da *Propaganda Fide*.

A partir de meados do século, tornou-se evidente a necessidade de estabelecer um acordo com a Santa Sé sobre a situação eclesiástica no Oriente o que aconteceu através da Concordata de 1857 e, mais tarde, com a Concordata de 1886. Por este acordo, reduziu-se e definiu-se com exactidão a área geográfica do Padroado, reorganizaram-se as dioceses e clarificaram-se os encargos assumidos. Portugal ficou a exercer o

---

\* Trabalho também publicado na revista «Brotéria», 151 (2000), pp. 433-447. Um estudo mais vasto desta temática pode encontrar-se na *História religiosa de Portugal*, dir. de Carlos Moreira de Azevedo, vol. III, Lisboa, Círculo de Leitores, [no prelo].

padroado pleno em Macau, de que passaram a depender Malaca e Singapura, e na arquidiocese de Goa, com as respectivas dioceses sufragâneas: Damão, Cochim e S. Tomé de Meliapor. Por seu lado, nas dioceses de Bombaim, Mangalor, Quilon e Maduré, era apenas reconhecido à Coroa portuguesa o semi-padroado<sup>1</sup>.

Em África, mais ainda do que no Oriente, o reconhecimento da importância da actividade missionária esteve ligado à necessidade da ocupação territorial. A Conferência de Berlim, em 1885, com a consequente internacionalização da questão africana, teve implicações relevantes na vida missionária. Os governos reconheceram a importância das missões religiosas como instrumentos de civilização e obrigaram-se a admitir e a apoiar os missionários, independentemente das respectivas nacionalidades. A partir de então, começaram a tornar-se mais evidentes os perigos que se abatiam sobre o património colonial português e a responsabilidade que assumia quem colocasse obstáculos ao desenvolvimento das missões.

## 2. A animação missionária interna

No que diz respeito ao que podemos chamar animação missionária interna, assistimos, a partir da década de quarenta do século XIX, a um esforço mais continuado de recrutamento e formação de missionários, sendo de destacar a importância que assumirá, nessa tarefa, o colégio de Cernache do Bonjardim. Oficializado em 1856 com o nome de Colégio das Missões Ultramarinas, destinava-se à preparação de sacerdotes para o serviço das missões e à formação de professores para os seminários das dioceses ultramarinas. Entre 1856 e 1911, formou 317 sacerdotes a quem ficou a dever-se boa parte da actividade missionária portuguesa, na segunda metade do século XIX e nas primeiras décadas do século XX<sup>2</sup>.

O colégio contribuiu também para a formação missionária dos católicos por meio da pregação e da imprensa. Em 1856, iniciou-se a publicação do jornal *A Missão Portuguesa* e, entre 1867 e 1872, publica-

1. Eduardo BRAZÃO – *Colecção de concordatas estabelecidas entre Portugal e a Santa Sé de 1238 a 1940*, Lisboa, Livraria Bertrand, [s.d.], pp. 170-187.

2. Cf. Fortunato de ALMEIDA – *História da Igreja em Portugal*, nova edição dirigida por Damiano Peres, v. III, Porto-Lisboa, Livraria Civilização-Editora, 1970, p. 209 s; Manuel de Castro AFONSO – *A Sociedade Missionária Portuguesa faz 50 anos, in «Igreja e Missão»*, 33 (1981), pp. 305-315; Miguel OLIVEIRA – *História eclesástica de Portugal*, edição revista e actualizada, Mem Martins, Publicações Europa-América, 1994, p. 242.

ram-se os *Anaes das Missões Portuguesas Ultramarinas*, a que se seguiram, de 1889 a 1892, os *Anaes das Missões*. No primeiro número dos *Anaes das Missões Portuguesas Ultramarinas*, justificava-se deste modo a iniciativa: «As missões portuguesas do ultramar são de tal importância religiosa e política que não podem deixar de interessar vivamente todas as pessoas que nutrem sentimentos de religião e patriotismo. A publicação portanto do que se passa no Colégio das missões, assim como dos trabalhos e serviços dos filhos do mesmo Colégio nas remotas possessões ultramarinas não pode deixar de ser bem recebida por todos os verdadeiros portugueses»<sup>3</sup>.

Apesar da acção meritória dos padres de Cernache, o seu número foi sempre insuficiente. Esta crónica escassez de missionários foi tornando mais premente o problema da readmissão das ordens religiosas, pelo menos para o serviço das missões, questão que percorreu a segunda metade do século XIX. Era difícil, no entanto, vencer os preconceitos característicos da época. Andrade Corvo, que fora ministro da Marinha e do Ultramar de 1875 a 1877, afirmava, em 1887: «Não se julgue que somos contrários ao ensino religioso no Ultramar. Acreditamos na possível eficácia do missionário: sinceramente, não acreditamos nas congregações e, menos ainda, nos frades»<sup>4</sup>. Por seu lado, António Enes, enviado como comissário régio a Moçambique em 1891, reconhecia, no relatório apresentado, que os jesuítas podiam prestar serviços relevantes em África mas duvidava da sua lealdade e dedicação, escrevendo: «ninguém se pode fiar numa instituição de quem o fingimento tomou o nome»<sup>5</sup>.

Só muito lentamente foi possível ultrapassar esta mentalidade, graças aos esforços dos grupos católicos e à influência de alguns políticos e dirigentes ultramarinos. À medida que o ambiente se foi tornando menos hostil, as congregações religiosas começaram a reorganizar-se, dando seguimento aos desejos dos políticos mais livres de preconceitos e aos pedidos da hierarquia.

Pouco a pouco, foram surgindo os frutos. Embora enfrentando uma situação legal precária e lutando com falta de recursos humanos e materiais, os institutos religiosos já tinham começado a regressar a Portugal, por volta de 1860, e trataram de organizar estruturas de recrutamento e formação de missionários. Para Angola e o Congo, partiram os espirita-

3. *Anaes das Missões Portuguesas Ultramarinas*, n.º 1 (1867).

4. Cit. em Francisco Augusto da Cruz CORREIA – *O método missionário dos jesuítas em Moçambique de 1881 a 1910. Um contributo para a história da Missão da Zambézia*, Braga, Livraria A.I., 1992, p. 80.

5. *Ibidem*, p. 83

nos; para Moçambique, os franciscanos e os jesuítas; o Oriente assistiu à chegada dos salesianos e ao regresso dos jesuítas. Novidade na actividade missionária foi a presença de congregações femininas, nomeadamente as Franciscanas Hospitaleiras Portuguesas, as Franciscanas Missionárias de Maria e as Irmãs de S. José de Cluny, conhecidas como Irmãs da Missão.

Importa salientar que o ressurgimento missionário que se verificou ao longo do século XIX não foi apenas obra do clero ou dos religiosos mas possui um carácter mais amplo, tendendo ao compromisso de todo o povo cristão. Nesse sentido, o destaque vai para a constituição de um número significativo de associações de fiéis tendo como objectivo principal o apoio à actividade missionária. São exemplos deste associativismo a Associação da Propagação da Fé, a Sociedade Católica Promotora da Moral Evangélica em toda a Monarquia Portuguesa, a Sociedade da Propagação da Fé, da Colonização e Civilização do Ultramar, a Associação Auxiliar da Missão Ultramarina e a Associação de Orações e Boas Obras pela Conversão dos Pretos.

Para lá da importância maior ou menor destas associações religiosas, há que recordar a influência de uma outra instituição de grande prestígio na área científica e académica: a Sociedade de Geografia de Lisboa, fundada em 1875. Os estudos da Sociedade de Geografia sobre as questões coloniais sublinharam frequentemente a importância das missões e contribuíram, com a sua autoridade, para a formação de uma corrente de opinião que se opôs a preconceitos injustificados.

Qual a mentalidade missionária que se pode depreender deste conjunto de instituições, actividades e publicações? Para missionários e para governantes, evangelização e colonização caminham a par e passo como realidades inseparáveis. Estamos na época da missão sob o signo da civilização. Os missionários partem para evangelizar e para civilizar; estão conscientes da dimensão política das suas actividades e não deixam de lembrar aos governos que os apoios recebidos vinham favorecer a defesa da soberania nos territórios ultramarinos.

A consciência missionária dos católicos portugueses reconhecia-se nesta tarefa civilizadora. Em 1899, Quirino Avelino de Jesus, em artigo sobre as missões em África, não hesitava em declarar: «No estado actual dos conhecimentos ultramarinos, fundados na história dos séculos anteriores e na experiência geral dos nossos tempos, o apostolado católico moderno é o modo mais simples, mais económico, mais fácil e eficaz de ocupar, civilizar e aproveitar as possessões africanas»<sup>6</sup>. E o P. José Maria

---

6. Quirino Avelino de JESUS – *As missões africanas*, in «Portugal em África», 6 (1899), p. 1.

Antunes, notável missionário espiritual, em entrevista dada em 1905, afirmava: «O trabalho das missões religiosas no Ultramar impõe-se pelo seu patriotismo, pela propagação da fé cristã, pela civilização que tão evangelicamente derramam entre o gentio do continente africano»<sup>7</sup>.

## II. Da Primeira República à actualidade

### 1. O contexto político e legislativo

Na fase final da monarquia, as missões tinham entrado, apesar das dificuldades subsistentes quanto ao reconhecimento legal dos institutos religiosos, numa nova fase de vida e de progresso. A implantação da República, em 1910, veio provocar uma nova e violenta convulsão caracterizada pela perseguição à Igreja e pela dissolução das ordens religiosas, o que levou à supressão das casas de preparação dos missionários.

No Ultramar, os jesuítas foram obrigados a deixar a Zambézia, a Índia Portuguesa, Macau e Timor e os salesianos tiveram de abandonar Moçambique. Apenas os espiritanos e os franciscanos conseguiram permanecer em África, embora a ausência de fontes de recrutamento em Portugal lhes criasse dificuldades acrescidas.

Este divórcio entre a República e as missões ficou consagrado na Lei da Separação, promulgada a 20 de Abril de 1911, em que se estabelecia que a «propaganda civilizadora» que tivesse de ser realizada por ministros da religião nas colónias fosse confiada apenas ao clero secular português, especialmente preparado para esse fim em instituições do Estado. Prevvia-se, no mesmo diploma, a reorganização do Colégio das Missões Ultramarinas e a extinção ou substituição das igrejas e missões estrangeiras. Proclamava-se, finalmente, o desejo do Estado de reduzir ao «estritamente indispensável» as despesas relativas ao culto<sup>8</sup>.

A 22 de Novembro de 1913, o Governo aplicou os princípios da Lei da Separação aos territórios portugueses de África e Timor e criou, simultaneamente, as missões civilizadoras em que se excluía qualquer dimensão religiosa. Deixou de considerar-se como função do Estado o exercício do culto público e o ensino religioso nas colónias, pelo que o Governo, a partir de 1 de Julho de 1914, deixaria de prover cargos ou benefícios eclesiásticos nas províncias de África e Timor. Deste modo,

7. *Chronica ecclesiastica e missionaria*, in «Portugal em África», 12 (1905), p. 511.

8. Augusto OLIVEIRA – *Lei da Separação. Subsídios para o estudo das relações do Estado com as igrejas sob o regime republicano*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1914, p. 110.

declarava-se unilateralmente o fim do Padroado nestes territórios. Admittiam-se missões religiosas, de qualquer confissão, desde que fossem compostas exclusivamente por portugueses europeus e o número dos seus membros não fosse superior a três. Estas missões podiam ser objecto de apoio oficial mas deviam submeter à apreciação do governador da província os seus programas de ensino e de acção civilizadora e conformar-se com as alterações que as autoridades lhes introduzissem. As missões católicas já existentes que, no prazo de seis meses, não se adequassem a estes princípios, não teriam direito a qualquer apoio do Estado<sup>9</sup>.

No seu conjunto, estas medidas provocaram o empobrecimento e decadência das missões, uma vez que os apoios oficiais reservados aos missionários portugueses foram manifestamente insuficientes. Registe-se, contudo, que a República, mais depressa do que os governos liberais, acabou por reconhecer o papel insubstituível das missões religiosas, o que tornou possível a progressiva alteração da legislação que as regulamentava.

A partir de 1919, deram-se passos decisivos para a revisão da legislação republicana a respeito das missões. Nesse ano, por decreto de 8 de Março, o ministro das Colónias, Carlos da Maia, autorizou os governos ultramarinos a concederem subsídios aos institutos religiosos que aceitassem, entre outras condições, submeter à aprovação dos governadores os respectivos estatutos e se obrigassem a ter um superior português. Particular importância deve ser reconhecida ao decreto n.º 6322, de 24 de Dezembro de 1919, iniciativa do ministro das Colónias, Rodrigues Gaspar. Com este diploma, assegurava-se o recrutamento de missionários em Portugal, concedia-se aos diversos grupos a faculdade de abrirem casas de estudo e autorizavam-se as missões a empregarem 20% dos subsídios recebidos na formação de pessoal português.

Coube ao Estado Novo consolidar e ampliar as garantias de desenvolvimento da vida missionária. Após consultas com os principais responsáveis das missões, foi publicado, a 13 de Outubro de 1926, o Estatuto Orgânico das Missões Católicas Portuguesas de África e Timor. Embora mantivesse o regime de separação do Estado e da Igreja, este Estatuto reconhecia personalidade jurídica às missões, isentava-as de quaisquer contribuições e concedia-lhes gratuitamente os terrenos necessários para a sua implantação. O próprio diploma previa a atribuição anual de 1350 contos destinados às casas de formação das três corporações missionárias existentes – padres seculares, espiritanos e

9. *Ibidem*, p. 181 s.

franciscanos – sem prejuízo de novas corporações que pudessem vir a organizar-se.

Os objectivos das missões ficaram também claramente delineados: sustentar os interesses do Império Colonial Português e promover o seu progresso moral, intelectual e material. Foram fixados vencimentos para os prelados e missionários, pensão vitalícia equivalente à dos funcionários públicos e declarou-se a isenção do serviço militar.

Na sequência do Estatuto de 1926, foram regressando ao País as congregações religiosas expulsas e criaram-se as condições para a normalização do apostolado missionário. Tudo convergia para uma situação de estabilidade que veio a ser confirmada com a Concordata e o Acordo Missionário celebrados entre Portugal e a Santa Sé, a 7 de Maio de 1940. Entre os princípios acordados, encontrava-se a atribuição da actividade evangelizadora prioritariamente a missionários portugueses, prevendo-se a colaboração de estrangeiros apenas quando os nacionais não fossem em número suficiente.

O Padroado do Oriente foi confirmado nos termos em que vigorava desde o acordo de 15 de Abril de 1928<sup>10</sup> mas, nas dioceses de África e de Timor, a Santa Sé ficou livre de escolher os bispos, comprometendo-se, apenas, a comunicar previamente ao Governo os nomes dos candidatos para que pudessem ser apresentadas eventuais objecções de carácter político geral. Os prelados e os superiores obrigavam-se a informar anualmente o Governo sobre o movimento missionário e a actividade exterior das missões. Por sua vez, o Governo reconhecia personalidade jurídica às dioceses, às circunscrições e institutos missionários e garantia subsídios e isenções fiscais às missões e às casas de formação e repouso na Metrópole.

Na sequência dos acordos com a Santa Sé, foi publicado, a 5 de Abril de 1941, um novo Estatuto Missionário em que se reafirmou o livre exercício da acção da Igreja Católica no Ultramar e se reiterou o papel das missões católicas portuguesas como «instituições de utilidade imperial e sentido eminentemente civilizador». A perspectiva era acentuadamente nacional, como se vê, por exemplo, na regulamentação das escolas para indígenas a cargo do pessoal missionário. O artigo 68.º estabelecia que o ensino indígena obedeceria à orientação doutrinária da Constituição da República e deveria ser essencialmente nacionalista,

10. Sobre a evolução do regime de Padroado, consulte-se a respectiva entrada no *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, dir. de Carlos Moreira de Azevedo, vol. III, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 364-368.

tendo em vista a perfeita nacionalização e moralização dos indígenas e a aquisição de hábitos e aptidões de trabalho. A mesma perspectiva nacional está patente na regulamentação da entrada de missionários estrangeiros cuja colaboração é considerada supletiva e dependente do acordo do Governo.

## 2. As manifestações da consciência missionária do País

### 2.1. Os agentes da acção missionária

Como vimos, a partir de 1919, a modificação da legislação criou as condições necessárias para a reconstituição das casas de formação de missionários. Foram os padres seculares os primeiros a poderem reorganizar-se, beneficiando da autorização concedida, em 1921, para a reabertura do Colégio das Missões Ultramarinas em Cernache do Bonjardim. Para além de Cernache, abriram-se novos colégios, em Cucujães e Tomar, que formavam uma única entidade que dependia do episcopado português e da Santa Sé. Em 1930, o papa Pio XI determinou que os três colégios missionários dos padres seculares portugueses fossem transformados na Sociedade Portuguesa das Missões Católicas<sup>11</sup>.

Os institutos religiosos começaram a regressar a Portugal nos anos vinte, aproveitando a possibilidade legal de fundação de casas para a preparação de missionários. Entre os institutos masculinos, os Espiritanos, Franciscanos e Jesuítas viriam a formar os contingentes mais numerosos no Ultramar<sup>12</sup>. Entre as religiosas, os grupos maiores eram constituídos, nos anos sessenta, pela Irmãs de S. José de Cluny, Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias e Franciscanas Missionárias de Maria<sup>13</sup>.

### 2.2. A animação missionária interna

Vários institutos religiosos procuraram incentivar a formação de associações de cooperação missionária que constituíssem uma recta-guarda de apoio ao trabalho que realizavam além-mar. De todas essas

11. Em 1974, passou a designar-se Sociedade Missionária Portuguesa, nome que seria posteriormente alterado para Sociedade Missionária da Boa Nova.

12. Em 1964, trabalhavam no Ultramar português, 137 espiritanos, 88 franciscanos e 58 jesuítas; cf. *Anuário Católico do Ultramar Português*, organizado pelo P. Albano Mendes Pedro, 2.<sup>a</sup> ed., Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar, 1965.

13. Em 1964, trabalhavam no Ultramar 206 Irmãs de S. José de Cluny, 160 Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias e 149 Franciscanas Missionárias de Maria, cf. *Ibidem*.

associações, a que alcançou maior implantação foi a Liga Intensificadora da Acção Missionária (LIAM) criada pelos missionários do Espírito Santo. A estas associações, juntou-se a dinamização missionária promovida por vários organismos da Acção Católica, principalmente a partir dos anos cinquenta<sup>14</sup>.

A animação missionária do País teve também expressão importante através da convocação de congressos missionários de âmbito nacional ou diocesano. O I Congresso Missionário Português decorreu em Barcelos, de 1 a 6 de Setembro de 1931, sendo organizado e promovido pelas dioceses de Braga e de Vila Real.

Entre 1934 e 1937, a Obra da Propagação da Fé organizou uma série de congressos que se reuniram sucessivamente em Lisboa, Braga, Évora, Porto e Coimbra. Em 1945, teve destaque a I Semana das Missões no Império Português, convocada para Lisboa, entre 28 de Janeiro e 3 de Fevereiro. Entre 1962 e 1978, realizaram-se anualmente as Semanas de Estudos Missionários, organizadas pela Sociedade Missionária Portuguesa em colaboração com as Obras Missionárias Pontifícias<sup>15</sup>.

Alguns outros acontecimentos eclesiais ou nacionais tiveram, nos anos trinta a cinquenta, especial repercussão na consciencialização missionária do País. Em 1934, realizou-se a Exposição Colonial do Porto, tendo sido dedicado largo espaço às missões. A 13 de Junho de 1940, por ocasião das celebrações nacionais do duplo centenário, o papa Pio XII dirigiu ao episcopado português a encíclica *Saeculo exeunte octavo* em que abordava as questões missionárias mais urgentes, pedindo a renovação do zelo evangelizador dos portugueses.

Outro facto singular, que gerou grande entusiasmo em todo o País, foi a canonização de S. João de Brito, em Roma, a 22 de Junho de 1947, acto em que participou uma numerosa peregrinação nacional constituída por delegações vindas de todos os territórios ultramarinos<sup>16</sup>.

As publicações desempenharam um papel fundamental na divulgação missionária. Os principais grupos missionários manifestaram cons-

14. Cf. Paulo F. Oliveira FONTES – *A Acção Católica Portuguesa e a problemática missionária (1940-1974)*, in «Congresso Internacional de História. Missionação Portuguesa e Encontro de Culturas». *Actas*, I, Braga, Universidade Católica Portuguesa-Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses-Fundação Evangelização e Culturas, 1993, pp. 411-451.

15. Cf. J. Pinharanda GOMES – *Os congressos católicos em Portugal*, Lisboa, Secretariado Nacional para o Apostolado dos Leigos, 1984.

16. A propósito da canonização de S. João de Brito, veja-se o número especial da «Brotéria», publicado em Junho de 1947, com estudos biográficos e abundante informação.

ciência clara dessa importância e deram início a um conjunto apreciável de revistas e jornais, de que são exemplo títulos como *Cruzada Missionária*, *Boa Nova*, *Igreja e Missão*, *Portugal em África*, *Além Mar*, *Audácia*, *Boletim Mensal das Missões Franciscanas* e *Fátima Missionária*, entre muitos outros. É importante salientar a longevidade e regularidade de muitas dessas publicações, algumas atingindo tiragens na ordem das dezenas de milhar de exemplares. Preponderantemente de índole informativa e popular, estes jornais e revistas adquiriram grande importância na promoção de vocações missionárias e conseguiram obter, em todas as camadas sociais, importantes recursos materiais para as missões e casas de formação.

### 2.3. A mentalidade missionária

No período que vai praticamente até aos anos sessenta, o trabalho missionário está associado, quase unanimemente, à ideia de colonização, numa convergência entre portuguesismo e cristandade que via a missão evangelizadora da Igreja como indissociável da acção civilizadora de Portugal. A «dilação da Fé e do Império» é o lema que sintetiza o discurso político e eclesial e que, ao mesmo tempo, expressa um ideal em que o País facilmente se revê. À semelhança do que já tinha acontecido durante as últimas décadas da monarquia, reconhece-se a importância das missões católicas pela sua presença estável entre as populações mas, para além desse interesse estratégico, a evangelização e a acção civilizadora são encaradas como parte integrante das obrigações dos portugueses para com Deus, para com a humanidade considerada civilizada e para com os próprios antepassados.

Esta mentalidade missionária que poderíamos colocar sob o signo da portugalidade e que vem na continuidade do pensamento que observámos no século XIX, não excluía, contudo, o reconhecimento da importância de certas formas de adaptação, mesmo se transitórias e condicionadas; aceita-se, por exemplo, que os compositores de música litúrgica se deixem inspirar pela música africana e até integrem os seus instrumentos tradicionais mas, de imediato, acrescenta-se: «logo que o indígena olhe, primeiro com agrado, depois com indiferença e, finalmente, com algum desprezo, para o seu tantã, a fim de apreciar a música de inspiração europeia, cessará certamente aquele esforço de adaptação»<sup>17</sup>.

---

17. António da Silva REGO – *Alguns problemas sociológico-missionários da África Negra*. Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar, 1960, p. 76.

Nos anos sessenta, assistimos à crise do conceito de missão sob o signo da portugalidade, quer devido ao impacto da renovação operada pelo Concílio Vaticano II, quer devido às circunstâncias vividas pelo País: o Concílio veio recordar que a missão radica, em primeiro lugar, na própria natureza da Igreja enviada por Cristo a todo os povos e, simultaneamente, pediu experiências mais ousadas de inculturação; o País, por seu lado, viu-se confrontado com o eclodir das guerras de independência nos territórios ultramarinos, situação que veio provocar roturas progressivamente mais graves relativamente ao sentido da presença de Portugal em África.

Posta em causa a mística da «dilatação da Fé e do Império», muitos católicos mostraram-se sensíveis às questões da auto-determinação dos povos, o que não podia deixar de ter consequências no modo de perspectivar a actividade missionária. Simplificando muito, poderíamos dizer que, nos anos sessenta e setenta, se passa duma concepção de missão sob o signo da portugalidade para uma concepção sob o signo da eclesialidade, em que a responsabilidade missionária surge, em primeiro lugar, da compreensão que a Igreja tem de si mesma e da sua universalidade. Não se esqueça, contudo, que as duas concepções coexistem e interpenetram-se ao longo do tempo.

A nova mentalidade significava uma maior disponibilidade para assentar em bases teológicas a consciência missionária do País: em vez de apelar para a vocação histórica de Portugal como país cristão e evangelizador, as responsabilidades missionárias tinham de ser encaradas, prioritariamente, como uma obrigação baseada na própria condição de cristãos que tinham recebido no baptismo o dever de ser apóstolos. Como escrevia, em 1961, o P. Manuel Trindade, «o verdadeiro fundamento das nossas responsabilidades, as razões profundas do nosso dever, estão no nosso carácter de cristãos e não no facto de sermos portugueses». Por isso, era necessário fortalecer uma consciência missionária que pudesse sobrepor-se às circunstâncias e fosse capaz de perdurar activamente em quaisquer condicionalismos, mesmo os que a eclosão da guerra em África então fazia prever<sup>18</sup>.

O Concílio Vaticano II, ao reforçar as bases teológicas da missão, levou a uma identificação mais clara e exigente entre Igreja e missão. Nesse contexto, uma mentalidade missionária que estivesse ainda associada a um certo paternalismo ou relação de superioridade tinha de dar lugar a uma visão eclesial em que todos se tornavam, simultanea-

18. Manuel TRINDADE – *Quatro anos de «Fidei donum»*, in «Igreja e Missão», 13 (1961), p. 216 s.

mente, agentes e destinatários da missão. O risco desta nova abordagem, quando mal entendida, estava na diluição de responsabilidades e no imobilismo a que poderia conduzir o facto de todas as igrejas passarem a considerar-se unilateralmente «terras de missão», esquecendo a dimensão de anúncio a que também estavam obrigadas.

Perante o perigo do comodismo ou do indiferentismo, não deixaram de surgir, nos anos setenta, vozes de alerta, tornadas mais necessárias diante da crise de fé e a conseqüente secularização do mundo ocidental em que Portugal se enquadrava. Diminuindo a força das convicções religiosas, reduzindo-se o número das vocações e aumentando as necessidades de missionação dentro das próprias sociedades ocidentais, a tentação era de relegar para segundo plano a atenção às igrejas mais jovens e ao mundo não cristão<sup>19</sup>.

Não estava ainda encontrada resposta cabal para estas contradições e interrogações quando a Revolução de 25 de Abril de 1974 e o conseqüente acesso à independência dos territórios ultramarinos portugueses obrigaram à reformulação, em termos completamente novos, da actividade missionária da Igreja portuguesa.

#### 2.4. A missionação pós-colonização

Face às independências em África, alguns foram levados a pensar que, encerrado o ciclo do Império, terminavam também as obrigações da missionação. Outros, porém, logo em 1974, não deixaram de traçar novas directrizes, lembrando que era necessário desmistificar as ideologias que olhavam para as missões como a vertente espiritual e cultural do colonialismo ocidental. Nesse sentido, era necessário incentivar uma nova forma de missão, mais livre e descomprometida, em que se deixavam de lado os pseudo-fundamentos da actividade missionária<sup>20</sup>.

O decorrer dos acontecimentos mostrou que esta nova forma de missão, vista por alguns com certo romantismo, acabou por revelar-se muito mais exigente do que se podia prever em 1974. Na realidade, o processo de descolonização, principalmente em Angola e em Moçambique, veio abalar profundamente a missionação, provocando perseguições, a morte de missionários, a destruição e ocupação de muitas estruturas materiais da Igreja e o regresso à Europa de grande número de sacerdotes, de religiosas e de religiosos. Os que permaneceram

19. Veja-se, a este propósito, António da SILVA - *A missiologia contestada*, in «Brotéria», 91 (1970), pp. 133-145.

20. Cf. Manuel TRINDADE - *Evangelho e libertação*, in «Igreja e Missão», 26 (1974), p. 472.

enfrentaram a guerra e a violência gratuita e acompanharam a insegurança e a deslocação forçada das populações. Ao mesmo tempo, puderam testemunhar a vitalidade das comunidades cristãs que, na provação e no isolamento, souberam demonstrar as raízes profundas do seu cristianismo.

As perspectivas de paz e a melhoria das relações Igreja-Estado criaram, em África, nos anos noventa, condições mais propícias para um relançamento da missionação. Também em Portugal, a partir de 1982, a própria animação missionária retomou fôlego, passando a realizar-se anualmente, em Fátima, a Semana Missionária Nacional, promovida em conjunto pela Comissão Episcopal das Missões, pelas Obras Missionárias Pontifícias e pelas federações dos institutos religiosos.

À consolidação e crescimento deste novo dinamismo apelou o papa João Paulo II, na sua viagem a Portugal, em Maio de 1991, ao convocar de novo os cristãos portugueses para a missão <sup>21</sup>. Este apelo tem sido escutado pelos institutos religiosos mas também, duma maneira particularmente inovadora, por grupos de leigos, maioritariamente constituídos por jovens, que têm promovido a fundação de movimentos de acção missionária e de apoio ao desenvolvimento de que são exemplo os Leigos para o Desenvolvimento, o Movimento ao Serviço da Vida, os Jovens Missionários da Consolata, o GAS-África ou a ASUL-Acção Social da Universidade Lusíada.

Olhando para este conjunto de iniciativas, poder-se-á dizer que, terminado o ciclo do Império, a missão renasce mais livre de compromissos políticos, mais desinteressada e mais universal. Já não será para dilatar a Fé e o Império mas simplesmente para que a Igreja cresça na dimensão universal que – se quisermos apelar à dimensão histórica – muitas gerações de portugueses ajudaram a concretizar.

21. Cf. JOÃO PAULO II, *Discurso no aeroporto de Lisboa*, in «Lumen», 52 (1991), p. 198.

